



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângela Savergnini, 93 - Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2968 - Fax: (27) 3724-1098

e-mail: pmmarilandia@gmail.com

PORTARIA Nº 1356, de 17 de janeiro de 2013

EMENTA: EXONERA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar a Servidora **Simone Calvi Oliveira**, efetiva no cargo de auxiliar de Serviços Gerais Nível I Padrão H, do cargo que responde em comissão de Chefe de Divisão CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 17 de janeiro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 17/01/2013.

Data de Publicação